



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Ofício-SUP/EXT-974-02/12/2021

Ref: Protocolo DER/1045992/2021

Int.: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	01, 2022
RECEBI EM	04, 01, 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e reportamo-nos aos termos do Ofício nº 291/2021/DSP, que encaminhou o Requerimento nº 65/2021, de autoria do Vereador Edson de Souza Moura, que trata da iluminação sob as duas pontes que cruzam a Rodovia Alberto Hinoto, no município.

Sobre o assunto, a Divisão Regional de São Paulo – DR.10 informa tratar-se de viadutos do Rodoanel Mario Covas, que cruzam a Rodovia Alberto Hinoto, na altura do km 34+800m, trecho sob concessão da SP Mar e que o segmento compreendido entre o km 30+700m ao km 40+000m é Permissionado à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, conforme Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel a Título Precário nº 008/1998.

Complementarmente, comunicamos que a iluminação pública em próprios estaduais é uma atribuição municipal, incumbindo-lhe a responsabilidade de implantação e manutenção da rede. Ao DER e outros órgãos rodoviários cabe a expedição de autorização ao Poder Público Municipal para efetuar a implantação de rede de iluminação pública em rodovias estaduais, desde que os projetos de iluminação e de segurança de tráfego apresentados, sejam aprovados pelo DER.

Atenciosamente,


EDSON CARAM
Respondendo pelo Expediente
da Superintendência



Exmo. Sr.
Presidente David Ribeiro da Silva
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267
Itaquaquecetuba – SP
CEP 08573-040